



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
OBRAS E TRANSPORTE

**Pinheiros – ES, 09 de outubro de 2023.**

Do: **Secretário Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte**  
ARLINDO LOPES DE ASSIS

Ao: **Prefeito Municipal de Pinheiros – ES**  
ARNOBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

Em atendimento a Emenda Impositiva Individual nº 003/2022 ao Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do vereador Anderson Eler, em anexo, a qual destina orçamento fixado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a construção de poços, tanques e barragens, datada de 03 de outubro de 2023, encaminho a solicitação a seguir para as devidas providências.

Após inúmeras solicitações dos moradores do Assentamento Nova Conquista, verificou-se a urgente necessidade da construção de um novo poço artesiano, a fim de solucionar a precariedade no abastecimento de água que os ampara. A construção do poço artesiano corresponde à uma necessidade antiga dos moradores da comunidade situada próximo à divisa com o Município de Pedro Canário. As especificações da construção, com os devidos insumos, constam de forma detalhada na planilha da coleta de preços em anexo.

É importante ressaltar que a comunidade não recebe abastecimento regular de água da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan), o que torna os poços artesanos a principal fonte de água potável para subsistência dessa população. Trata-se de obra relativamente simples, porém com impacto extremamente significativo na vida destes cidadãos, tendo em vista a absoluta importância que o assunto dispensa.

O acesso a água potável é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução 64/A/RESP64/292, de 28.07.2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
OBRAS E TRANSPORTE

Pelas razões acima apresentadas, **solicito à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de mão-de-obra para construção de poço artesiano do Assentamento Nova Conquista, conforme planilha anexa**, a fim promover o abastecimento regular de água potável à população rural.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,

**ARLINDO LOPES DE ASSIS**

Secretário Municipal de Agricultura,  
Meio Ambiente, Obras e Transporte